



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 037/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, o aumento do valor mensal da bolsa dos estagiários da Prefeitura que estudam na FAI – Faculdades Adamantinenses Integradas.

O valor atual corresponde a R\$ 436,00, conforme a Lei nº 3.460/11 e a sua atualização é prevista no artigo 4º da Lei nº 3.330/09, sendo fundamental, de acordo com a mensalidade, para que o aluno/estagiário possa concluir o curso superior.

A presente complementa a Indicação nº 359/11, de minha autoria.

Plenário Vereador José Ikeda,

22 de fevereiro de 2012.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental